**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2017 – PPGCCon**

EDITAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 2017-2018

A comissão Eleitoral, designada através da Portaria n° 03/2017-PPGCCon de 22 de setembro de 2017, convoca candidatos e eleitores para eleição direta e secreta para os Cargos de Representante Discente e Representante Discente Suplente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCCon, para o exercício de mandato de 2017-2018.

1. DAS ATIVIDADES
   1. Comparecer às reuniões do colegiado representando o corpo discente.
   2. Trazer as demandas dos discentes do programa para serem discutidas em Colegiado.
   3. Retomar aos demais discentes os encaminhamentos apresentados em reunião colegiada.
2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA
   1. Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, na data do exercício do inicio do mandato.
   2. O representante discente deverá estar integrado às atividades do Programa, como aluno regular, há pelo menos um ano.
3. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA
   1. Os alunos que desejarem concorrer à eleição devem enviar e-mail à Coordenação do PPGCCon (ppgcc.ccsa.ufrn@gmail.com) manifestando interesse, até às **12h00min** do dia **13 de outubro de 2017**.
   2. A submissão da candidatura deverá conter indicação de representante discente e respectivo suplente.
   3. A comissão Eleitoral terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições para apreciar e publicar o resultado das mesmas.
   4. Caso não haja nenhuma candidatura proposta, todos os discentes passam automaticamente a serem candidatos às vagas de representante discente e respectivo suplente.
4. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADO
   1. A votação realizar-se-á no dia **16 de outubro de 2017**, no **horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas,** através de urna disponível na sala do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da UFRN, Sala do PPGCC.
   2. A apuração será realizada no dia seguinte ao da votação, ou seja, **dia 17 de outubro de 2017**, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral.
   3. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver maioria simples dos votos.
   4. No caso de não existir nenhuma chapa, será eleito o discente com maior número de votos.
   5. O resultado será consignado em Ata circunstanciada, proclamando os eleitos e encaminhada à Coordenação do PPGCCon, para os devidos fins.
   6. O resultado será divulgado no dia **17 de outubro**, através de e-mail enviado a todos os alunos ativos, bem como no site do PPGCCon (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt&id=9066>).
   7. Os candidatos ao cargo de representante discente e respectivo suplente entrarão em exercício imediatamente após a divulgação do resultado das eleições.

Natal/RN, 09 de outubro de 2017

Erivan Ferreira Borges

Presidente da comissão

Matrícula 2314118

Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira Lucena

Membro da comissão

Matrícula 2550145

Yuri Gomes Paiva Azevedo

Membro da comissão

Matrícula 20161001072